



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE - Ufac  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS -  
Proaes**

**EDITAL 03/2022 PARA CHAMAMENTO DE VAGAS  
PARA O EDITAL Nº 23/2021 – Proaes – DAE  
PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
RESIDÊNCIA ESTUDANTIL – CAMPUS CRUZEIRO DO SUL**

**Edital de Chamamento nº 01 para realização de novas inscrições no Programa  
Residência Estudantil**

**A leitura atenta e completa deste edital e do edital Nº 23/2021 é imprescindível para o correto entendimento das normas e dos critérios que serão utilizados.  
As dúvidas podem ser esclarecidas por e-mail [proaesczs@ufac.br](mailto:proaesczs@ufac.br) .**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Resolução nº 099, de 29 de novembro de 2012 do Conselho Universitário da Ufac (Consu), torna público aos estudantes, regularmente matriculados em Cursos de Graduação, o presente **Edital de chamamento para a realização de novas Inscrições para preenchimento de vagas da Residência Estudantil.**

**1. Das disposições gerais**

**1.1 Os discentes que quiserem concorrer às vagas deste edital de chamamento deverão ler o Edital 23/2021 - Proaes por completo, a fim de conhecerem os critérios de seleção do programa e de se informarem sobre a forma de inscrição na presente seleção.**

1.2 Neste processo seletivo não será aceito reaproveitamento de documentação de anos anteriores;

1.3 Em hipótese nenhuma será aceita declaração de reaproveitamento de documentação.

**2. Das vagas e do Cronograma**

2.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas para moradia na Residência Estudantil.

2.2 O presente edital de chamamento obedecerá ao seguinte cronograma:

<b>1º Chamada</b>	Inscrições	21 de fevereiro a 04 de março de 2022.
	Lista de aptos e lista de espera	07 de março de 2022.
	Resultado Preliminar	11 de março de 2022.
	Recurso	14 e 15 de março de 2022.
	Resultado Final	17 de março de 2022.

Rio Branco – AC, 21 de fevereiro de 2022.

ISAAC DAYAN BASTOS DA SILVA  
Pró-Reitor de Assuntos Estudantis  
Portaria 037/2021